



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 113/22

Entrada na Comissão: _____

Origem: EXECUTIVO

Relator: JOAS PEREIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A instituição é conhecida em nosso meio e cultiva normas tradicionais há anos.

O patrocínio está de acordo com a legislação vigente e é presente a dotação orçamentária que servirá de suporte financeiro à act.

Por tais razões sou favorável à tramitação do PL nesta casa de leis.

Sala das Comissões 12 de julho de 2022

Relator.